



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 SANTA TEREZINHA-PB, quarta-feira, 13 de novembro de 2019.

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 544/2019

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

LIDYANNE TEREZINHA MEDEIROS DE OLIVERA, VEREADORA ABAIXO ASSINADO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APRESENTAM À JUDICIOSA APRECIÇÃO DA COLETA CÂMARA DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Terezinha aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Concede Título de Cidadão ao José Marlos Lucio (**Dr Marlos**), em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a comunidade Santeresinhense..

**Artigo 2º** - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

**Parágrafo Único** - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Terezinha, em 12 de Novembro de 2019.

  
TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA  
Prefeita Constitucional